



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **010**DES, de 02 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 20.849/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-262/ES, trecho RIO MARINHO - ENTRONCAMENTO c/BR-101 (CONTORNO DE VITÓRIA), nos seguintes subtrechos; Intersseções: JARDIM AMÉRICA e AUTO LAGE; CARIACICA; CAMPO GRANDE e ACESSO AO CONTORNO DE VITÓRIA, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 115/78 e consórcio desenhos nºs PEET - 21/79 até PEET - 26/79 que baixam com o supra citado processo. *AM*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/csg.

O CEO DA PORTARIA DO
PRO DEPARTAMENTO
EM 02/02/79
Adriana
DIRETOR GERAL DA DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 09
de 28/2 a 2/3/79
Pedroni
VÍNCIO PEDRONI - ANO 1.573
Sr. NR. Sv. Pl. Cd. DNER